



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 552/PROAD/UFFS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 10.779, de 25 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer medidas imediatas para fins de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

**Art. 2º** As medidas constantes no Anexo I, sem prejuízo da adoção de outras providências, devem ser adotadas em caráter permanente em todos os ambientes da Universidade.

**Art. 3º** A UFFS busca, como meta, reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em no mínimo 10%, comparado aos mesmos meses dos anos de 2018 e 2019.

**Art. 4º** A meta citada no art. 3º desta portaria deve ser atingida entre o período de 1 de setembro de 2021 até 30 de abril de 2022.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 551/PROAD/UFFS/2021, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/08/2021*

**Portaria N° 552/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2021 11:50 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **552**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **de85881a89**